



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Departamento de Habitação
Divisão de Poços e Redes

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

Referente: Programa Mais Água RS.

Convênio: FPE Nº 2551/2025

Objeto: A perfuração, construção e instalação hidráulica de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano - Localidade Linha Dias - 60 famílias.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

Interlocução municipal: Paulo Sezar Bedin / Leonice Milkiewicz

Responsável Técnico: Custódio Crippa (Geólogo – CREA/RS 048.606)

Fiscal do Convênio: Gilberto de Magalhães Rosa (Engenheiro Civil - DPR/DEHAB/SEHAB)

PROA Mãe: 25/1700-0000838-2

PARECER TÉCNICO **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA META 1 - ETAPA 1**

O presente Parecer Técnico tem por objetivo avaliar a documentação referente à Meta 1 – Etapa 1 do convênio. Trata-se, portanto, da documentação comprobatória da conclusão da primeira etapa do convênio, submetida pela Prefeitura Municipal de Faxinalzinho à Divisão de Poços e Redes, com vistas ao atendimento do regulamento vigente quanto à forma e ao conteúdo, especialmente no que se refere às cláusulas 4.4, 7.1.22 e 7.1.26 do termo de convênio.

Diante do exposto, verifica-se que o município apresentou a seguinte documentação:

(I) **Estudo de locação e projeto do poço** - elaborado por Custódio Crippa (Geólogo), apresentou levantamento técnico geológico/hidrogeológico, o local escolhido para a construção de poço e outras especificações para a execução do projeto;

(II) **Termo de referência e planilha orçamentária** - elaborados por Custódio Crippa (Geólogo), apresentou o regulamento, condicionantes e especificações para a contratação da construção e testagem do poço;

(III) **Contrato de prestação de serviços do profissional habilitado ou consultoria especializada** - o município apresentou contrato com GEOLOGIA CRIPPA LTDA;





25170000008382



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Departamento de Habitação
Divisão de Poços e Redes

(IV) **Anotação de responsabilidade técnica** - emitida por Custódio Crippa (Geólogo);

(V) **Comprovante de notificação à Câmara Municipal e/ou ao conselho local** - o município apresentou comprovante da notificação enviada à Câmara Municipal.

Diante do exposto, consideram-se atendidas as cláusulas 4.4 e 7.1.22 do termo de convênio. Por fim, atesto que a Meta 1 - Etapa 1 do plano de trabalho do convênio FPE nº 2551/2025 encontra-se concluída, não havendo óbices ao prosseguimento para a Meta 1 - Etapa 2.

Ricardo Maahs
Especialista em Infraestrutura - Geólogo
DPR/DEHAB/SEHAB
Matrícula: 4695992/02

Av. Borges de Medeiros, 1501 | 14.º andar | CEP: 90119.900 | Porto Alegre-RS.
Fone: (51) 3288.4691 | www.habitacao.rs.gov.br





25170000008382

Nome do documento: Parecer_M1-E1_Faxinalzinho_FPE 2551_2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ricardo Maahs

SEHAB / DIVPROJETOS / 469599202

12/03/2026 18:59:48

